



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020-FMS

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Atenção Básica Especializada e Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde.

2. JUSTIFICATIVA:

Essa solicitação se faz necessária para atendimento a demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS de Ulianópolis, com a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Atenção Básica Especializada e Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Deverão ser atendidas as especificações constantes da tabela abaixo e observados os esclarecimentos constantes nos ITENS deste Termo de Referência.

ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNID REFERÊNCIA
1	ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA HEMATOLOGIA	1	UNIDADE	103.000,00
	<i>Especificação : Análise de, no mínimo, 26 parâmetros; Realizando, no mínimo, os seguintes testes: contagem total de leucócitos, Contagem total de eritrócitos, Leitura espectrofotométrica de hemoglobina (cianometahemoglobina), Determinação hematócrito, Determinação de volume corpuscular médio, Determinação da Hemoglobina Corpuscular Média, Determinação da Concentração da Hemoglobina Corpuscular Média, Determinação do Índice de Anisocitose, Contagem total de plaquetas, Determinação do volume plaquetário médio, Determinação de plaquetócrito, Determinação da amplitude da distribuição de plaquetas, Contagem de linfócitos (valor absoluto), Contagem de linfócitos (valor relativo), Contagem de monócitos (valor relativo), Contagem de monócitos (valor absoluto), Contagem de neutrófilos (valor absoluto); Contagem de neutrófilos (valor relativo), Contagem de eosinófilos (valor absoluto), Contagem de eosinófilos (valor relativo), Contagem de basófilos (valor absoluto), Contagem de basófilos (valor relativo), Contagem de linfócitos atípicos (valor absoluto), Contagem de linfócitos atípicos (valor relativo), Contagem de grandes células imaturas (valor absoluto); Contagem de grandes células imaturas (valor relativo). Capacidade de, no mínimo, 60 amostras/hora. Análise de amostras em tubos abertos com aspiração de no 35µl ou menos. Procedimento de limpeza e calibração. Identificação de amostras: alfanumérica, numérica ou sequencial. Limites de pacientes programáveis. Alarmes patológicos série vermelha, série branca e plaquetas. Alarmes para falhas de contagem. Acompanha impressora. Interface RS 232 incluindo gráficos e matriz. Leitor de código de barras. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.</i>			
2	ANALISADOR DE ÍONS/ELETRÓLITOS	1	UNIDADE	40.000,00
	<i>Especificação : Analisador de íons com mínimo de 04 parâmetros: Na+, K+, Cl-; Ca+2 com leitura de Sangue Total, Soro, Plasma ou Urina e com volume de amostra de 150 ul ou menor. Realizar no mínimo 60 análises por hora. Com calibração automática, display alfanumérico, impressora térmica e porta serial RS232C. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Possuir Registro na Anvisa/MS.</i>			
3	ANALISADOR DE URINA	1	UNIDADE	22.500,00
	<i>Especificação : Características mínimas: Velocidade nominal: no mínimo 60 testes/hora. Parâmetros mínimos: glicose, Ph, bilirrubina, urobilinogênio, cetonas, sangue, nitrito e proteínas. Possui leitor de código de barras. Armazenamento de dados: Resultados dos últimos 100 pacientes. Sistema de interface RS 232. Possui</i>			



Govorno do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	impressora. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.			
4	AR CONDICIONADO Especificação : CAPACIDADE: 9.000 A 12.000 BTUs TIPO: SPLIT FUNÇÃO: QUENTE E FRIO	4	UNIDADE	2.500,00
5	BALANÇA PARA LABORATÓRIO Especificação : Balança para laboratório com função de contagem de peças, display analógico de LCD. Capaz de realizar conversão de unidades; Utiliza mecanismo eletromagnético de precisão. Capacidade mínima de 2200g. Leitura de 0,01g. Repetibilidade menor ou igual a 0,01g. Linearidade de aproximadamente 0,03g. Tamanho do prato de aproximadamente 160x124mm. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	1	UNIDADE	2.700,00
6	CADEIRA Especificação : MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO/FERRO PINTADO RODÍZIOS: NÃO POSSUI BRAÇOS: NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA: NÃO POSSUI ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO	5	UNIDADE	90,00
7	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/IMUNO/TERMOLÁBEIS Especificação : CÂMARA REFRIGERADA VERTICAL, CAPACIDADE 400L, COM PORTA DE VIDRO E SISTEMA ANTIEMBAÇANTE; SISTEMA DE CONTROLE DE ALTA E BAIXA TEMPERATURA NA FAIXA DE TRABALHO (2 A 8°C); DISCAGEM AUTOMÁTICA POR TELEFONE; SISTEMA DE SEGURANÇA COM AUTONOMIA PARA NO MINIMO 12 HORAS EM SITUAÇÕES DE FALHA/FALTA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA POR PARTE DA CONCESSIONÁRIA LOCAL	1	UNIDADE	25.025,00
8	CENTRIFUGA LABORATORIAL Especificação : CARACTERISTICA FÍSICA: TECNOLOGIA/TIPO ESPECIFICAÇÃO: PARA TUBOS - DE 04 ATÉ 30 AMOSTRAS/DIGITAL	1	UNIDADE	4.500,00
9	COAGULÔMETRO Especificação : Coagulômetro monocanal, com sistema de detecção ótica por emissor LASER; Determinação de: TP, TTPA, trombina, ibrinogênio e fatores de coagulação. Deve fornecer os resultados de TP em tempo, atividade (%), INR e relação. Bloco térmico e cronômetro com alarme sonoro. O software deve permitir o armazenamento de pelo menos dos últimos 100 resultados e das curvas de TP e fibrinogênio. Tipo de detector: sistema fotométrico com agitador magnético. Bloco termostatzado: em alumínio, com controle eletrônico de temperatura. Deve possuir impressora embutida no equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante.	1	UNIDADE	6.500,00
10	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO Especificação : MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDAVEL PORTA: POSSUI CAPACIDADE: DE 81 ATÉ 100L TEMPERATURA ATÉ 300°C: POSSUI	1	UNIDADE	4.500,00
11	HOMOGENEIZADOR Especificação : HOMOGENIZADOR DE SANGUE PARA HOMETOLOGIA PARA USO EM TUBOS DE ENSAIO TIPO VACUTAINER. COM CONTROLE DE VELOCIDADE E GABINETE FABRICADO EM CHAPA DE AÇO PINTURA EM EPOXI. CAPACIDADE 20 TUBOS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.	1	UNIDADE	950,00
12	MICROSCÓPIO LABORATORIAL Especificação : BIOLÓGICO BINOCULAR DE CONTRASTE DE FASE. PODE SER UTILIZADO EM PATOLOGIA CLÍNICA OU PARA TRABALHOS DE PESQUISA. TUDO DE OBSERVAÇÃO COM NO MÍNIMO 160MM DE COMPRIMENTO COM CABEÇOTE BINOCULAR DO TIPO SIENDETOPF INCLINADO A 30° E ROTAÇÃO 360 GRAUS, COM AJUSTE DE DISTÂNCIA INTERPUPILAR E AJUSTE DE DIOPTRIA PARA AS DUAS OCULARES; REVÓLVER PORTA OBBJETIVA PARA QUATRO OBJETICAS PLANA CROMÁTICAS DE CONTRASTE DE FASE 10X PH, 40X PH RETRÁTIL E 100X PH E IMERSÃO, TODAS TIPO 0.G; 01 PAR DE OCULARES DE 10X PLANA DE CAMPO AMPLO COM 20MM DE DIAMETRO, PERMITINDO AUMENTOS CONFIGURAVEIS ENTRE 100X E 1000XX (DESEJÁVEL POSSUIR CONFIGURAÇÃO OPCIONAL ATE 1600X COM OCULARES DE 16X); PLATINA MECÂNICA COM SURPERFÍCIE DE AREA MINIMA DE 188X150MM, DIVISÃO DE NO MINIMO 0.1MM, CHARRIOT COM CONTROLE PARA MOVIMENTOS X E Y E FIXAÇÃO DA LAMINA; AJUSTE COAXIAL DE FOCALIZAÇÃO MICROMETRICA E MACROMETRICA, COM KNOB INDEPENDENTE, COM CONTROLE DE PRESSÃO (TORQUE) EXERCIDA NO AJUSTE GROSSO E TRAVA DE SEGURANÇA PARA LIMITAR A ALTURA E ASSIM EVITAR DANO DA LAMINA E OBJETIVA, A DISTANCIA DE AJUSTE VESTICAL DO FOCO DEVE TER NO MINIMO 22MM, COM DIVISÃO MINIMA DO AJUSTE FINO DE	1	UNIDADE	10.000,00



Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

0,002MM; ACOMPANHA PARA POLARIZAÇÃO, OCULAR CENTRALIZADORA, TORRETA DE CONTRASTE DE FASE; ILUMINADOR KOEHLER ELETRICO COM COLETOR ESFÉRICO, LÂMPADA DE HALOGÊNIO DE 6V/20W, COM AJUSTE DE INTENSIDADE DE LUZ; CABO DE FORÇA COM DUPLA ISOLAÇÃO E PLUG COM TRÊS PINOS, DOIS FASES E UM TERRA. MANUAL DE INSTRUÇÕES E CAPA PARA COBRIR O MICROSCÓPIO; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.			
--	--	--	--

4. PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

O Contrato terá vigência até o término do Exercício de 2020, prorrogável na forma do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a forma de pagamento do preço pactuado;

Ulianópolis – PA, 31 de Julho de 2020.

Neusa de Jesus Pinheiro
Prefeita Municipal

Solimar Sousa Silva
Pregoeiro